

Centro de custo: Diretoria de Análise e Conformidade Processual

Para: DPO,

Trata-se de solicitação oriunda da Auditoria Interna para a emissão de empenho em favor da Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental - FONA, com vistas à inscrição de 04 (quatro) servidores para participar do 57º FONAItec - evento de capacitação para auditor, a ser realizado no período de **23 a 26 de julho de 2024**, em **Brasília-DF**, no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

Tendo em vista tratar-se de um evento único de capacitação, com o preço dentro do praticado, uma vez que é o mesmo ofertado para os demais participantes do evento (11337689) a Coordenação de Análise e Instrução Processual (CAIP) entende que estamos diante de uma inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, conforme o despacho DAF/DCO/CAIP (11387466). Ademais, com fulcro na Orientação Normativa n. 69/2021 e na Nota n. 00011/2024/CONS/PFFUB/PGF/AGU (10874573), tratando-se de contratação direta fundada no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, é dispensável a análise jurídica, desde que o valor da contratação não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021, tal como ocorre no presente caso, de acordo com o despacho DAF/DCO/CAIP (11366882).

Ante ao exposto, homologo a despesa e ratifico o reconhecimento à inexigibilidade de licitação. Encaminho ao DPO para detalhamento do crédito, haja vista a autorização de uso do recurso no Despacho 11375986.

Atenciosamente,

Gabriela Pereira Cota
Diretoria de Análise e Conformidade Processual
dacp@unb.br
Atendimento:(61) 31070365 ou Teams (gabrielacota@unb.br)

Em 05/07/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Pereira Cota, Diretor(a) de Análise e Conformidade Processual do Decanato de Administração**, em 05/07/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11396684** e o código CRC **589E3113**.